



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

RESOLUÇÃO Nº. 02/20
(Projeto de Resolução nº. 04/20, da Mesa Diretora)

Denomina Jefferson Fernandes Alves, a sala de recepção localizada ao lado do Plenário da Câmara Municipal de Ubatuba e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Silvinho Brandão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado Jefferson Fernandes Alves, a sala de recepção localizada ao lado do Plenário da Câmara Municipal de Ubatuba.

Art. 2º A denominação de que trata esta Resolução será inscrita em placa a ser fixada na sala, em local visível.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ubatuba, 19 de junho de 2020.

Silvinho Brandão - PSD
Presidente